

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2276, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 043/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de fevereiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Roni de Oliveira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 044/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de fevereiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Osmirio Alves de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Oswaldo de Jesus Barros Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 045/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Kassius Otoni Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



MEMORANDOS

MORANDO INTERNO Nº 014/2018

Em 08 de fevereiro de 2018.

Da: COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO e DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Sra. Andrea Alves Rodrigues.

Assunto: Verificação e validação dos requisitos de cada subsistema, conforme estabelecido no item 7.7.8 do Edital da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2017 - Sistema Integrado de Gestão Pública.

Considerando a determinação prevista no edital supracitado, que recaiu sobre o sistema da Licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Considerando as verificações e validações ocorridas pelos servidores nomeados conforme abaixo:

2.1. e 2.3 Sistema Integrado de Gestão Pública e de Serviços de Informática contemplando os subitens 2.1.1 a 2.1.7: Sr^a. Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães e Sr. Douglas Antônio Serra;

2.2.1 Sistema de Contabilidade Pública (incluindo planejamento) e Gestão Financeira (tesouraria): Sr^{as} Midian de Souza Silva, Amanda Macedo de Camargos e Sr. Renato Amaral de Oliveira ;

2.2.2 Sistema de Licitações e Compras: Sr^{as}. Thais Mota Nogueira e Andrea Alves Rodrigues;

2.2.3 Sistema de Gestão e Estoques: Sr^{as}. Michele Silva Cabral e Maria Francisca de Jesus Mendes;

2.2.4 Sistema de Gestão do Patrimônio Público: Sr^{as}. Michele Silva Cabral e Maria Francisca de Jesus;

2.2.5 Sistema de Gestão de Frota: Sr^{as}. Michele Silva Cabral e Maria Francisca de Jesus;

2.2.6 Sistema de Protocolo e Despacho: Sr. Marcelo Mendes Cunha e Sr^a Kênia Luiza de Rezende;

2.2.7 Sistema de Gestão de Recursos Humanos: Sr^{as}. Meirivone de Sousa Silva e Irene Silva Oliveira;

2.2.8 Sistema de Legislação: Sr^{as}. Rosângela Vieira Bertolucci e Adriana Evangelista Miranda;

2.2.9 Sistema de Controle do Processo Legislativo: Sr^{as}. Rosângela Vieira Bertolucci e Adriana Evangelista Miranda;

2.2.10 Sistema de Gestão de Documentos: Sr^{as}. Rosângela Vieira Bertolucci e Kênia Luiza de Rezende;

2.2.11 Sistema de Gestão de Gabinete: Srs. Marcelo Mendes Cunha e Marcus Henrique de Jesus Duarte;

2.2.12 Sistema de Convênios e Contratos: Sr^{as}. Beatriz Dixon Moreira Alves e Érika Ribeiro da Silva;

2.2.13 Sistema de Controle Interno, Auditoria e Ouvidoria: Sr^{as}. Lindamar Alves Pereira e Eliane Gualberto.

2.2.14 Sistema do Portal da Transparência: Sr^a Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães e Srs. Aldo de Sousa Filho e Ademir Torido dos Reis.

Considerando que as verificações e validações ocorreram conforme o cronograma abaixo:

www.camarauberlandia.mg.gov.br

CRONOGRAMA DA DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSISTEMAS - SIGP						
Processo Licitatório - 055/2017 - PP 028/2017 - Contratação de Empresa de Sistema Integrado de Gestão Pública						
Nº do Edital	Subsistemas	DATA/HORÁRIO				
		29-jan-18	30-jan-18	31-jan-18	1-fev-18	2-fev-18
2.1 e 2.3	Sistema Integrado de Gestão Pública e de Serviços de Informática, contemplando os subitens 2.1.1 a 2.1.7.	08:00 às 08:20				
2.2.1	Sistema de Contabilidade Pública (incluindo planejamento) e Gestão Financeira (Tesouraria)	08:30 às 12:00			*	*
2.2.2	Sistema de Licitações e Compras	13:30 às 16:00			*	*
2.2.3	Sistema de Gestão e Estoques	16:15 às 17:45			*	*
2.2.4	Sistema de Gestão do Patrimônio Público		08:30 às 09:30		*	*
2.2.5	Sistema de Gestão de Frota		09:35 às 10:30		*	*
2.2.6	Sistema de Protocolo e Despacho		10:35 às 12:00		*	*
2.2.7	Sistemas de Gestão de Recursos Humanos		13:30 às 16:30		*	*
2.2.8	Sistema de Gestão de Legislação		16:40 às 17:30		*	*
2.2.9	Sistema de Controle do Processo Legislativo			08:30 às 09:20	*	*
2.2.10	Sistema de Documentos			09:30 às 10:20	*	*
2.2.11	Sistema de Gestão de Gabinete			10:35 às 12:00	*	*
2.2.12	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos			13:30 às 14:30	*	*
2.2.13	Sistema de Controle Interno, Auditoria e Ouvidoria			14:30 às 15:30	*	07/02/18 às 08:30h
2.2.14	Sistema do Portal da Transparência			15:40 às 17:10	16:00 (presidência)	*
* Estes dias e horários serão utilizados conforme demanda adicional, se necessária, requerida pela comissão avaliadora do subsistema e a software.						

Considerando os relatórios individuais de cada subsistema, apresentados pelos membros da Comissão de Validação, que são partes integrantes deste MI e consta em anexo.

Considerando em síntese os resultados apresentados na tabela abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSISTEMAS - SIGP							
Processo Licitatório - 055/2017 - PP 028/2017 - Contratação de Empresa de Sistema Integrado de Gestão Pública							
Nº do Edital	Subsistemas	TERMOS DA AVALIAÇÃO					AVALIAÇÃO impacto atendimento o parcial *
		Itens Avaliados	Itens disponíveis	Itens não disponíveis	% itens Disponíveis	Atendimento Parcial	
2.1 e 2.3	Sistema Integrado de Gestão Pública e de Serviços de Informática, contemplando os subitens 2.1.1 a 2.1.7.	1	1	0	100,00%	0	
2.2.1	Sistema de Contabilidade Pública (incluindo planejamento) e Gestão Financeira (Tesouraria)	134	131	3	97,76%	2	NÃO
2.2.2	Sistema de Licitações e Compras	160	158	2	98,75%	6	NÃO
2.2.3	Sistema de Gestão e Estoques	52	52	0	100,00%	0	
2.2.4	Sistema de Gestão do Patrimônio Público	38	38	0	100,00%	0	
2.2.5	Sistema de Gestão de Frota	39	39	0	100,00%	0	
2.2.6	Sistema de Protocolo e Despacho	51	51	0	100,00%	1	NÃO
2.2.7	Sistemas de Gestão de Recursos Humanos	134	131	3	97,76%	8	NÃO
2.2.8	Sistema de Gestão de Legislação	12	12	0	100,00%	1	NÃO
2.2.9	Sistema de Controle do Processo Legislativo	92	92	0	100,00%	0	
2.2.10	Sistema de Documentos	48	48	0	100,00%	1	NÃO
2.2.11	Sistema de Gestão de Gabinete	22	22	0	100,00%	0	
2.2.12	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos	54	54	0	100,00%	4	NÃO
2.2.13	Sistema de Controle Interno, Auditoria e Ouvidoria	107	105	2	98,13%	1	NÃO
2.2.14	Sistema do Portal da Transparência	43	43	3	100,00%	0	
	Totalização	987	977	13	99,49%	24	
* AVALIAÇÃO do impacto, para os itens com atendimento parcial, são itens essenciais ou reduz níveis de disponibilidade abaixo do mínimo de							

INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Considerando que na demonstração de cada subsistema individualmente não se verificou percentual de atendimento inferior a 90%, bem como na avaliação geral que restou comprovado o total de 99,49% de disponibilidade dos itens verificados.

Considerando enfim, que não há na margem de “não atendimento” ou “atendimento parcial”, item que se enquadre como essencial e ou de obrigação legal, com possível prejuízo ao funcionamento do sistema, esta coordenação da comissão de verificação e validação é de parecer favorável a continuidade do processo de compra em favor do licitante já nominado.

Atentamente,

Prof. Dr. ADEILSON BARBOSA SOARES
Coordenador do Controle Interno.

Sra. LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.
Diretora de Departamento de Informática.



FEBRE AMARELA MATA

MAS VOCÊ PODE SE PROTEGER

VACINE-SE!
SE JÁ FOI VACINADO ANTES, NÃO PRECISA SE VACINAR AGORA.

PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO.
LEVE SUA CARTEIRA DE VACINAÇÃO.

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HD

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

FALE CONOSCO
(34) 3239-1000



Vem para a
biometria,
vem!

A DIGITAL DE CADA UM FAZ A DIFERENÇA.

TRE-MG
Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA